



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022 – Edital nº 3218/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo (CNPJ: 08.765.783/0001-06).

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 08/2022.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 08/2022, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 24.739/2022), que a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo (BMCCM), recebeu o repasse financeiro de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com o objetivo de execução do projeto “Música para Todos”, com objetivo de fomentar a cultura musical e instrumental no município. Em seu Plano de Trabalho propõe a realização de doze ensaios mensais, a participação em aula de teoria musical e no mínimo seis apresentações da banda no período de execução do plano. A entidade apresentou a proposta para pagamento de maestro/instrutor, INSS e Imposto de Renda.

A entidade apresentou que realizou apresentações com a BMCCM em doze eventos (fl. 268). Apresentou a lista de integrantes que participam das aulas e ensaios da banda (fl. 269 e fl. 270).

A entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:

Especificação	R\$
Pagamento de Regente 07/2022 (fl. 273)	R\$ 2.612,55
Imposto de Renda 07/2022 (fl. 273.v)	R\$ 930,00
Imposto de Renda 07/2022 (fl. 274)	R\$ 57,45
Pagamento de Regente 08/2022 (fl. 274.v)	R\$ 2.612,55
Imposto de Renda 08/2022 (fl. 275)	R\$ 57,45
Imposto de Renda 08/2022 (fl. 275.v)	R\$ 930,00
Pagamento de Regente 09/2022 (fl. 276)	R\$ 2.612,55

Imposto de Renda 09/2022 (fl. 276.v)	R\$ 930,00
Imposto de Renda 09/2022 (fl. 277)	R\$ 57,45
Pagamento de Regente 10/2022 (fl. 277.v)	R\$ 2.612,55
Imposto de Renda 10/2022 (fl. 278)	R\$ 57,45
Imposto de Renda 10/2022 (fl. 278.v)	R\$ 930,00
Pagamento de Regente 11/2022 (fl. 279)	R\$ 2.612,55
Imposto de Renda 11/2022 (fl. 279.v)	R\$ 930,00
Imposto de Renda 11/2022 (fl. 280)	R\$ 57,45
Pagamento de Regente 12/2022 (fl. 280.v)	R\$ 2.612,55
Imposto de Renda 12/2022 (fl. 281)	R\$ 57,45
Imposto de Renda 12/2022 (fl. 281.v)	R\$ 930,00
Total	R\$ 21.600,00

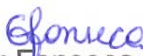
Na análise do detalhamento financeiro, ficou evidente que a entidade aplicou corretamente os recursos previstos no Plano de Trabalho.

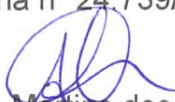
Na análise do relatório das atividades observou-se que a entidade apresentou imagens dos ensaios e/ou apresentações realizadas pela OCS, cumprindo integralmente o previsto no Plano de Trabalho apresentado no início do processo administrativo de repasse financeiro a OSC.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 08/2022 da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo (BMCCM) observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos no plano de trabalho e a aplicação financeira proposta.

Recomendação – Recomenda-se que a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo (BMCCM) tenha sua prestação de contas aprovada sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 18 de Setembro de 2023.


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022


Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022


Daiana Nunes dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022